



MENSAGEM Nº 549/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 549/2024.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Solicitamos uma suplementação orçamentária devido ao provável excesso de arrecadação, conforme deliberação CIB 745 e Portaria SES 154/2024 do Programa de Valorização dos Hospitais, que destina recursos provenientes do Estado de Santa Catarina.

Gostaríamos também de pedir que o projeto de lei seja tramitado em regime de urgência, levando em consideração a relevância desses repasses para o nosso hospital.

Contamos com a colaboração dos respeitáveis vereadores para a aprovação deste projeto de lei de suma importância.

São Bento do Sul, 9 de fevereiro de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCELO MARQUES
Presidente Fundo Municipal de Saúde

CHESB 09/02/2024 15:31



PROJETO DE LEI Nº 549, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL SUPLEMENTAR PELO
PROVÁVEL EXCESSO O ORÇAMENTO 2024
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Ficha o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar pelo provável excesso de arrecadação o valor de:

Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
2108	162170000065	1221	339039	2.220.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 9 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCELO MARQUES
Presidente Fundo Municipal de Saúde